



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho - Rondônia - [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br)

ANO XXIII DIÁRIO OFICIAL N° 2954 Porto Velho-RO, Quinta-Feira 25 de Janeiro de 2007



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 2.489/I

DE 23 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

### RESOLVE:

Nomear JOSEVAN ALVES DUARTE, Auxiliar de Serviços Gerais para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Guadalupe", Tipologia B", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2007.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO  
Prefeito

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 10.574 ,DE 16 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, conforme Ofício N° 004/2ª CAMARA/SGS, de 09.01.2007 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA.

### RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto n° 9.333, de 11 de março de 2004, que aposentou compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço a servidora ALBERTINA DE OLIVEIRA PAZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Faixa 12, cadastro n° 01228, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Onde se lê: art. 165, inciso II, art. II, Parágrafo único.

Leia-se: art. 165, inciso II.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO  
Prefeito

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 10.575 ,DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo n° 08.0065/2007.

### RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Saúde, SID ORLEANS CRUZ, cadastro n° 231853, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 83,00 (oitenta e três reais), no período de 19 a 21.01.2007, para que o mesmo possa deslocar-se ao baixo madeira, com a finalidade de fazer verificação da funcionalidade dos serviços de saúde, nas Unidades da Zona Ribeirinha.

  
ROBERTO EDUARDO SOBRINHO  
Prefeito do Município

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO PROCURADORIA GERAL

EDITAL N° 001/CD/PGM/2006.

### EDITAL DE CITAÇÃO DO ACUSADO EM PROCESSO DISCIPLINAR POR ABANDONO DE CARGO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 321/CD/PGM/06, datada de 14 (quatorze) de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Município n° 2914, datado de 22 (vinte e dois) de novembro de 2006, autos do Processo n° 04.0078/CD/2006, anexo o Processo n° 07.02121.00/2006, e obedecendo ao disposto nos art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e art. 222 § 2º, da Lei n° 901/90, CITA pelo presente Edital no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de revelia, o servidor ARENILDO FEITOSA SANTOS, ocupante do cargo de Gari, cadastro n° 169377, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos/SEMUSP, para responder a todos os atos do processo Administrativo Disciplinar, no que lhe pesa a acusação de ter faltado mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem justificativa, no período de 1º (primeiro) de março à 31 (trinta e um) de julho de 2006, infringindo desse modo o art. 188, no inciso LV c/c os Artigos 198 e 230 da Lei n° 901/90.

Deverá a referida servidora, comparecer perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, podendo apresentar, se desejar sua defesa, indicar elementos de provas de que dispuser, bem como, oferecer rol de no máximo cinco (05) testemunhas, que deverá prestar declarações sobre os fatos narrados na denúncia.

Fica igualmente cientificado, de que a Comissão está se reunindo na Divisão de Processo Disciplinar, na Rua Pinheiro Machado n° 1848, esquina com a Rua Getúlio Vargas, Bairro São Cristóvão.

Porto Velho, 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2007.

  
SEMIR NASCIMENTO ALBUQUERTE  
Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 225/DICA/SEMAD Porto Velho, 23 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho - Em Exercício, conforme inciso I do art. 5º, e conforme a letra "g" do inciso XXVI, do art. 4º do Dec. n° 10.210 de 28/11/05, publicado no D.O.M n° 2682 de 02/12/2005, e conforme ainda o Processo n° 0612073-00/2006.

### RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, aos servidores pertencentes ao Grupo Ocupacional de Controle Interno - GCI, conforme Anexo I, a partir de 05.07.2006.

  
LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração - Em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA  
Nº 225/DICA/SEMAD E PROCESSO Nº 06.12073-00/2006

Nº	SERVIDOR	CARGO	CADASTRO	DE	PARA
01	ELIZIA ROSAS DE LUNA	CONTADOR	204131	CLASSE A NÍVEL I	CLASSE A NÍVEL II
02	JEIEL CANELA DE OLIVEIRA	CONTADOR	204090	CLASSE A NÍVEL I	CLASSE A NÍVEL II
03	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES	CONTADOR	204066	CLASSE A NÍVEL I	CLASSE A NÍVEL II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 226/DICA/SEMAD Porto Velho, 25 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho – Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme a letra “r” do inciso XXVI, art. 4º combinado com o inciso I do art. 5º do Decreto nº 10.210, de 28.11.05, publicado no D.O.M 2682 de 02.12.05, e conforme ainda o Processo nº 09-01569-00/2006.

## RESOLVE:

SUSPENDER, nos termos do Art. 148, da Lei nº 901, de 23 de julho de 1990, publicada no D.O.M nº 808 de 23.07.1990, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, do servidor RODRIGO ALEXANDRE LIMA PESO, Cadastro nº 182692, ocupante do cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, concedida pela Portaria nº 1214/DICA/SEMAD, de 24.07.2006, publicada no D.O.M. nº 2.849, de 15.08.2006, no período de 01.08.2006 a 31.07.2008, a partir de 01.02.2007.

LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração – Em Exercício

Rosalvo Rua Duque de Caxias, n.º 186 – Bairro Arigolândia  
Fone: Gabinete (69) 3901-3083 DICA (69) 3901-3072 – www.portovelho.ro.gov.br  
CEP: 78.900-040 – Porto Velho/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 227/DICA/SEMAD Porto Velho, 25 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho – Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme a letra “v” do inciso XXVI, art. 4º combinado com o inciso I do art. 5º do Decreto nº 10.210, de 28.11.05, publicado no D.O.M 2682 de 02.12.05, e conforme ainda o Processo nº 08-01593-00/2006.

## RESOLVE:

SUSPENDER a LICENÇA PRÊMIO do servidor ELIAS SOUZA DA COSTA, Cadastro nº 884553, ocupante do cargo efetivo de Médico, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, concedida pela Portaria nº 1808/DICA/SEMAD, de 24.11.2006, a partir de 02.01.2007.

LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração – Em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 228/DICA/SEMAD Porto Velho, 25 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho – Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme o inciso I do art. 5º, combinado com a letra “v” do inciso XXVI, art. 4º do Decreto nº 10.210, de 28.11.05, e conforme ainda o Processo nº 09.00233/2006,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Art. 157, da Lei nº 901, de 23 de julho de 1990, publicada no D.O.M de nº 808 de 23.07.1990, à servidora ÁUREA CARDOSO RODRIGUES, Cadastro nº 360644, ocupante do cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED/FUNDEF/Estatutária, no período de 01.02.2007 a 30.07.2007.

Art. 2º - No término de sua Licença-Prêmio a servidora deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos de sua secretaria.

LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração – Em Exercício

Rosalvo Rua Duque de Caxias, n.º 186 – Bairro Arigolândia  
Fone: Gabinete (69) 3901.3083 DICA - (69) 3901-3072 – www.portovelho.ro.gov.br  
CEP: 78.900-040 – Porto Velho/RO



## SECRETARIADO MUNICIPAL

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO  
Prefeito do Município de Porto Velho  
robertosobrinho@portovelho.ro.gov.br

CLAUDIA MÁRCIA DE FIGUEIREDO CARVALHO  
VICE-PREFEITA

ODAIR CORDEIRO  
Chefe do Gabinete do Prefeito  
oda@portovelho.ro.gov.br  
Tel: (69) 39013004 gab39013003

SERGIO LUIZ PACIFICCO  
Controlador Geral do Município / CGM  
sergiopacificco@portovelho.ro.gov.br  
Tel: (69) 39013067

MARIO JONAS FREITAS GUTERRES  
Procurador Geral do Município / PGM  
marlojonas@portovelho.ro.gov.br  
Tel: (69) 39013044 / 39013053

MIRIAN SALDANA PERES  
Secretária Municipal de Fazenda / SEMFAZ  
miriansaldana@portovelho.ro.gov.br  
Tel: (69) 39013106/39013101/39013102

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração / SEMAD  
joelcimar@portovelho.ro.gov.br  
Tel: (69) 39013053/39013081

SID ORLEANS CRUZ  
Secretário Municipal de Saúde / SEMUSA  
Tel: (69) 3212-0411/3222-8935 Gab.

EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação / SEMED  
epifaniabarbosa@portovelho.ro.gov.br  
Tel: (69) 3216-6647/3677

BENEDITA DO NASCIMENTO PEREIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social / SEMAS  
benedita@portovelho.ro.gov.br  
Tel: (69) 3216-3667/3674

JAIR RAMIRES  
Secretário Municipal de Serviços Públicos / SEMUSP  
Tel: (69) 3216-6641/6640/6642

ISRAEL XAVIER BATISTA  
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação / SEMPLA  
israelxavier@portovelho.ro.gov.br  
Tel: (69) 3216-4610/4611/4663

JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito / SEMTRAN  
Claudio@portovelho.ro.gov.br  
Tel: (69) 3216-4620

EMERSON SILVA CASTRO  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer / SEMES  
Tel: (69) 3216-3630/3632/3628

EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVEIRA  
Secretário Municipal de Obras / SEMOB  
Tel: (69) 3214-6640/3226-1701/1177

FERNANDA KOPANAKIS PACHECO  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária / SEMUR  
fernandakopankis@portovelho.ro.gov.br  
Tel: (69) 3216-4697

AVENILSON GOMES DA TRINDADE  
Secretário Municipal do Meio Ambiente / SEMA  
Tel: (69) 3901-3210

JOSELIA MARIA SARAIVA MOREIRA  
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento / SEMAGRIC  
Tel: (69) 3229-3273/3223-1030

JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico / SEMDES  
Tel: (69) 3216-4630/4664

FATIMA ALVES  
Chefe da Assessoria de Comunicação  
fatima@portovelho.ro.gov.br  
Tel: (69) 3216-4626

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA  
Diretor Presidente do IPARV  
Tel: (69) 3217-7100/7120/7132/7119

MARIO SERGIO LEIRAS TEIXEIRA  
Emp. Mun. Desenv. Urbano - EMDUR  
Tel: (69) 3224-6331

JULIO CÉZAR YRIARTE SOLIZ  
Presidente da Fundação Cultura de Município / FUNPUNA  
Tel: (69) 3216-4602

Impresso na Gráfica Oficial do Município  
Av: Amazonas, 1878 Fone: 3901-3099  
Bairro: Nossa Senhora das Graças  
grafica\_centralpvh@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 230/DICA/SEMAD Porto Velho, 25 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho – Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme o inciso I do art. 5º, combinado com a letra “v” do inciso XXVI, art. 4º do Decreto nº 10.210, de 28.11.05, e conforme ainda o Processo nº 09.01300/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do Art. 157, da Lei nº 901, de 23 de julho de 1990, publicada no D.O.M de nº 808 de 23.07.1990, à servidora AUTA VANETE SILVA PRATES, Cadastro nº 131830, ocupante do cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED/FUNDEF 60%/ESTATUTÁRIO, no período de 01.03.2007 a 29.05.2007.

Art. 2º - No término de sua Licença-Prêmio a servidora deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos de sua secretaria.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração – Em Exercício

RGalvão Rua Duque de Caxias, n.º 184 – Bairro Arigolândia  
Fone: Gabinete (69) 3901.3083 DICA - (69) 3901-3072 – www.portovelho.ro.gov.br  
CEP: 78.900-040 – Porto Velho/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 231/DICA/SEMAD Porto Velho, 25 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho – Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme o inciso I do art. 5º, combinado com a letra “v” do inciso XXVI, art. 4º do Decreto nº 10.210, de 28.11.05, e conforme ainda o Processo nº 09.01360/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do Art. 157, da Lei nº 901, de 23 de julho de 1990, publicada no D.O.M de nº 808 de 23.07.1990, à servidora VALDELUCÉ SOUZA OLIVEIRA, Cadastro nº 179904, ocupante do cargo efetivo de Merendeira Escolar, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED/FUNDEF 60%/ESTATUTÁRIO, no período de 01.03.2007 a 29.05.2007.

Art. 2º - No término de sua Licença-Prêmio a servidora deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos de sua secretaria.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração – Em Exercício

RGalvão Rua Duque de Caxias, n.º 184 – Bairro Arigolândia  
Fone: Gabinete (69) 3901.3083 DICA - (69) 3901-3072 – www.portovelho.ro.gov.br  
CEP: 78.900-040 – Porto Velho/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 232/DICA/SEMAD Porto Velho, 25 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho – Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme o inciso I do art. 5º, combinado com a letra “v” do inciso XXVI, art. 4º do Decreto nº 10.210, de 28.11.05, e conforme ainda o Processo nº 08.01358/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do Art. 157, da Lei nº 901, de 23 de julho de 1990, publicada no D.O.M de nº 808 de 23.07.1990, à servidora NILZETE BARROS AQUINO LEITE, Cadastro nº 117450, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA/ESTATUTÁRIO, no período de 01.03.2007 a 29.05.2007.

Art. 2º - No término de sua Licença-Prêmio a servidora deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos de sua secretaria.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração – Em Exercício

RGalvão Rua Duque de Caxias, n.º 184 – Bairro Arigolândia  
Fone: Gabinete (69) 3901.3083 DICA - (69) 3901-3072 – www.portovelho.ro.gov.br  
CEP: 78.900-040 – Porto Velho/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 233/DICA/SEMAD Porto Velho, 25 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho – Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme o inciso I do art. 5º, combinado com a letra “v” do inciso XXVI, art. 4º do Decreto nº 10.210, de 28.11.05, e conforme ainda o Processo nº 09.01267/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do Art. 157, da Lei nº 901, de 23 de julho de 1990, publicada no D.O.M de nº 808 de 23.07.1990, à servidora LUZIA DA CONCEIÇÃO ALVES, Cadastro nº 102020, ocupante do cargo efetivo de Professor III, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED/FUNDEF 60%/ESTATUTÁRIO, no período de 01.03.2007 a 29.05.2007.

Art. 2º - No término de sua Licença-Prêmio a servidora deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos de sua secretaria.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração – Em Exercício

RGalvão Rua Duque de Caxias, n.º 184 – Bairro Arigolândia  
Fone: Gabinete (69) 3901.3083 DICA - (69) 3901-3072 – www.portovelho.ro.gov.br  
CEP: 78.900-040 – Porto Velho/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 234/DICA/SEMAD Porto Velho, 25 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho – Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme o inciso I do art. 5º, combinado com a letra “v” do inciso XXVI, art. 4º do Decreto nº 10.210, de 28.11.05, e conforme ainda o Processo nº 09.01210/2006,

## RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do Art. 157, da Lei nº 901, de 23 de julho de 1990, publicada no D.O.M de nº 808 de 23.07.1990, à servidora MARIA DE LOURDES BARRETO, Cadastro nº 27856, ocupante do cargo efetivo de Professor III, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED/FUNDEF 60%/ESTATUTÁRIO, no período de 01.03.2007 a 29.05.2007.

Art. 2º - No término de sua Licença-Prêmio a servidora deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos de sua secretaria.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração – Em Exercício

Rua Duque de Caxias, n.º 186 – Bairro Arigolândia  
Fone: Gabinete (69) 3901-3083 DICA - (69) 3901-3072 – www.portovelho.ro.gov.br  
CEP: 78.900-040 – Porto Velho/RO

Prefeitura de  
Porto Velho  
Estado de Roraima  
66

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 235/DICA/SEMAD Porto Velho, 25 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho – Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme a letra “c”, inciso XXVI, do art. 4º e o inciso e art. 5º, ambos do Dec. nº 10.210 de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.05, e conforme ainda o Ofício 141/DA/DRH/GAB/SEMED, de 15.01.2007,

## RESOLVE:

**NOMEAR**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA DOS PASSOS**, Cadastro nº 12873, ocupante do cargo efetivo de Professor I, para exercer, de 29/12/2006 a 29/01/2007, o cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo de Monitoramento da Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, em substituição a titular, **LUCIBET VICENTIN LEITE**, Cadastro nº 199754, em gozo de férias no mesmo período.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração – Em Exercício

Rua Duque de Caxias, n.º 186 – Bairro Arigolândia  
Fone: Gabinete (69) 3901-3083- DICA (69) 3901-3072 – www.portovelho.ro.gov.br  
CEP: 78.900-040 – Porto Velho/RO

Prefeitura de  
Porto Velho  
Estado de Roraima  
66

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 236/DICA/SEMAD Porto Velho, 25 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho – Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme a letra “c”, inciso XXVI, do art. 4º e o inciso e art. 5º, ambos do Dec. nº 10.210 de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.05, e conforme ainda o Ofício 161/DA/DRH/GAB/SEMED, de 12.01.2007,

## RESOLVE:

**NOMEAR**, o servidor **JUSTINI JÂNIO DA SILVA RODRIGUES**, Cadastro nº 204793, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer, de 01/01/2007 a 31/01/2007, o cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo de ao Núcleo de Ensino de São Carlos, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, em substituição ao titular, **JOEL LOPES LACERDA**, Cadastro nº 181925, Professor I, em gozo de férias no mesmo período.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração – Em Exercício

Rua Duque de Caxias, n.º 186 – Bairro Arigolândia  
Fone: Gabinete (69) 3901-3083- DICA (69) 3901-3072 – www.portovelho.ro.gov.br  
CEP: 78.900-040 – Porto Velho/RO

Prefeitura de  
Porto Velho  
Estado de Roraima  
66

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 237/DICA/SEMAD Porto Velho, 25 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho – Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme a letra “c”, inciso XXVI, do art. 4º e o inciso e art. 5º, ambos do Dec. nº 10.210 de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.05, e conforme ainda o Ofício 145/DA/DRH/GAB/SEMED, de 12.01.2007,

## RESOLVE:

**NOMEAR**, a servidora **GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**, Cadastro nº 199697, ocupante do cargo efetivo de Professor I, para exercer, de 22/12/2006 a 22/01/2007, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, em substituição a titular, **FRANCISCA LUSIA SERRÃO FERREIRA**, Professor II, Cadastro nº 181925, Professor I, em gozo de férias no mesmo período.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração – Em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 238/DICA/SEMAD

Porto Velho, 25 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho - Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme a letra "c", inciso XXVI, do art. 4º e o inciso e art. 5º, ambos do Dec. nº 10.210 de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.05, e conforme ainda o Ofício 144/DA/DRH/GAB/SEMED, de 12.01.2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a servidora **AMANDA CRISTINA DE CARVALHO CHAGAS**, Cadastro nº 186967, ocupante do cargo efetivo de Professor I, para exercer, de 22/12/2006 a 22/01/2007, o cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo de Monitoramento a Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, em substituição a titular, **GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**, Professor I, Cadastro nº 199.697, Professor I, em gozo de férias no mesmo período.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração - Em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 239/DICA/SEMAD

Porto Velho, 25 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho - Em Exercício, conforme inciso I do art. 5º e a letra "c" do inciso XXVI, art. 4º do Dec. nº 10.210 de 28/11/05, publicado no D.O.M 2682 de 02/12/05,

- Considerando o inciso I do art. 10º da Lei Complementar 141, de 19/04/2002, publicado no D.O.M. nº 2.058 de 22/04/2002,

- Considerando o inciso V do art. 37º da Constituição Federal (E.C 19/98), e conforme ainda o Ofício de nº 043/DA/DRH/GAB/SEMED, de 11.01.2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o servidor **AILSON SOUZA DE FRANÇA**, cadastro nº 114670, ocupante do cargo efetivo de Professor III, na Função de Confiança de Supervisor de Programa, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a partir de 01.12.2006.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração - Em Exercício

R.Galvão

Rua Duque de Caxias, n.º 86 - Bairro Arigolândia  
Fone: Gabinete (69) 3901-3083 DICA (69) 3901-3072 - www.portovelho.ro.gov.br  
CEP: 78.900-040 - Porto Velho/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 241/DICA/SEMAD

Porto Velho, 26 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho - Em Exercício, conforme inciso I do art. 5º e a letra "c" do inciso XXVI, art. 4º do Dec. nº 10.210 de 28/11/05, publicado no D.O.M 2682 de 02/12/05,

- Considerando o inciso I do art. 10º da Lei Complementar 141, de 19/04/2002, publicado no D.O.M. nº 2.058 de 22/04/2002,

- Considerando o inciso V do art. 37º da Constituição Federal (E.C 19/98), e conforme ainda o Ofício de nº 042/DA/DRH/GAB/SEMED, de 03.01.2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a servidora **MAÍSA SOARES DE OLIVEIRA**, cadastro nº 22020, ocupante do cargo efetivo de Professor III, na Função de Confiança de Supervisor de Programa, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a partir de 01.12.2006.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração - Em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 242/DICA/ SEMAD

Porto Velho, 26 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho - Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme o inciso I do art. 5º, combinado com a letra "r" do inciso XXVI, art. 4 do Decreto nº 10.210, de 28.11.05, publicado no D.O.M 2682 de 02.12.05, e conforme ainda o Processo nº 09-01536-00/2006.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 053/DICA/SEMAD, de 08.01.2006, que **SUSPENDEU**, nos termos do Art. 148, da Lei nº 901, de 23 de julho de 1990, publicada no D.O.M nº 808 de 23.07.1990, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, da servidora **ALESSANDRA D'ALMEIDA DA SILVA**, Cadastro nº 874596, ocupante do cargo efetivo de Professor III, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, concedida pela Portaria nº 300/DICA/SEMAD, de 01.04.2005, no período de 01.04.2005 a 01.04.2007, a partir de 01.02.2007.

Onde se lê: Porto Velho, 08 de janeiro de 2006.

Leia-se: Porto Velho, 08 de janeiro de 2007.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração - Em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 243/DICA/SEMAD

Porto Velho, 26 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho - Em Exercício, conforme Art. 5º, inciso I, combinado com o art. 4º, inciso XVI do Dec. nº 10.210, de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.2005, e conforme ainda o Art. 6º, inciso I, Decreto nº 10.464, de 01.09.2006, publicado no D.O.M. nº 2.864, de 05.09.2006 e conforme ainda o Ofício nº 018/2007/GAB/SEMAGRIC, de 17.01.2007.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, em caráter excepcional e por imperiosa necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora **JOSÉLIA MARIA SARAIVA MOREIRA**, cadastro nº 696412, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAGRIC, publicadas no D.O.M. nº 2.935, de 21.12.2006, do período de 02.01.2007 a 31.01.2007 para 01.04.2007 a 30.04.2007. A servidora já recebeu 1/3 de férias no mês de dezembro/2006.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração - Em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 244/DICA/SEMAD

Porto Velho, 26 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho - Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 5º, inciso I, combinado com o art. 4º, inciso XVI do Dec. nº 10.210 de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.2005, e conforme ainda o Processo nº 05.0003-97/2007,

**RESOLVE:**

**CONCEDER, 20 (vinte) dias** de férias ao servidor **RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS**, cadastro nº 225674, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação/SEMPA, no período de 01.02.2007 a 20.02.2007, referente ao período aquisitivo 2006/2007.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração - Em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 245/DICA/SEMAD

Porto Velho, 26 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho - Em Exercício, conforme inciso I do Art. 5º, combinado com o art. 4º, inciso XVI do Dec. nº 10.210 de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.2005, e conforme ainda o § 2º do Art. 6º, Decreto nº 10.464, de 01.09.2006, publicado no D.O.M. nº 2.864, de 05.09.2006, conforme Processo nº 07-02771-00/2006,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, as férias da servidora **NOELIA LUIZ LIMA**, cadastro nº 863713, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, publicadas no D.O.M. nº 2.935, de 21.12.2006, do período de 01.03.2007 a 30.03.2007 para 01.02.2007 a 03.03.2007.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração - Em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 248/DICA/SEMAD

Porto Velho, 26 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho - Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme o inciso I do art. 5º, combinado com a letra "r" do inciso XXVI, art. 4 do Decreto nº 10.210, de 28.11.05, publicado no D.O.M 2682 de 02.12.05, e conforme ainda o Processo nº 07-02771-00/2006,

**RESOLVE:**

**Art.1º- CONCEDER 02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, nos termos do Art. 147, da Lei nº 901, de 23 de julho de 1990, publicada no D.O.M de nº 808 de 23.07.1990, a servidora **NOELIA LUIZ LIMA**, Cadastro nº 863713, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, no período de 03.03.2007 a 01.03.2009.

**Art.2º-** A servidora no término de sua Licença, deverá apresentar-se na Divisão de Cadastro/SEMAD.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração - Em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 249/DICA/SEMAD

Porto Velho, 29 de janeiro de 2007

O *Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho - Em Exercício*, no uso de suas atribuições legais e conforme a letra "d", inciso XXVI, do art. 4º e o inciso e art. 5º, ambos do Dec. nº 10.210 de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.05, e conforme ainda o Ofício 1.188/GAB/SEMUR, de 27.12.2006,

RESOLVE:

**NOMEAR**, a servidora **LUCÉLIA MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO**, Cadastro nº 185034, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, para exercer, de 02.01.2007 a 31.01.2007, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registros Fundiários - DIRF, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação/SEMUR, em substituição a titular, **MARIA DO ROSÁRIO BRITO**, Cadastro nº 193210, que ora substitui a titular do Departamento de Regularização Fundiária, em gozo de férias no mesmo período.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração - Em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 250/DICA/SEMAD

Porto Velho, 29 de janeiro de 2007

O *Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho - Em Exercício*, conforme Art. 5º, inciso I, combinado com o art. 4º, inciso XVI do Dec. nº 10.210, de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.2005, e ainda o Art. 6º, inciso I, Decreto nº 10.464, de 01.09.2006, publicado no D.O.M. nº 2.864, de 05.09.2006 e conforme ainda o Ofício nº 0753/GAB/SEMUSP, de 26.12.2006.

RESOLVE:

**TRANSFERIR**, em caráter excepcional e por imperiosa necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora **ROSA DE JESUS PESSOA BARBOSA**, cadastro nº 167131, ocupante do cargo efetivo de gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos/SEMUSP, publicadas no D.O.M. nº 2.935, de 21.12.2006, do período de 01.11.2007 a 30.11.2007 para 02.07.2007 a 31.07.2007.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração - Em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 251/DICA /SEMAD

Porto Velho, 29 de janeiro de 2007

O *Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho - Em Exercício*, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 5º e art. 4º, inciso XXVI, letra "e", do Decreto nº 10.210, de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.05, e conforme ainda o Processo nº 07.1961-00/2005,

RESOLVE:

**APOSENTAR POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **MARIA LÚCIA PONTES LISBOA**, Cadastro nº 820151, ocupante do cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Funcionários da Prefeitura do Município de Porto Velho, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED/FUNDEF 60%/ESTATUTÁRIO, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 31, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 227/2005, a partir de 01.02.2007.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração - Em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 252/DICA/SEMAD

Porto Velho, 29 de janeiro de 2007

O *Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho - Em Exercício*, no uso de suas atribuições legais e conforme a letra "b", inciso XXVI, do art. 4º e o inciso I, art. 5º, ambos do Dec. nº 10.210 de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.05, e conforme ainda o Processo nº 07-00215/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor **CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, Cadastro nº 3411, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, a partir de 23.01.2007.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração - Em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 253/DICA/SEMAD Porto Velho, 29 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho - Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme a letra "r" do inciso XXVI, art. 4º combinado com o inciso I do art. 5º do Decreto nº 10.210, de 28.11.05, publicado no D.O.M 2682 de 02.12.05, e conforme ainda o Processo nº 09-0107-00/2007.

RESOLVE:

SUSPENDER, nos termos do Art. 148, da Lei nº 901, de 23 de julho de 1990, publicada no D.O.M nº 808 de 23.07.1990, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, da servidora ELIANE GUERRA, Cadastro nº 115280, ocupante do cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, concedida pela Portaria nº 201/SEMAD, de 03.03.2005, publicada no D.O.M. nº 2.522, de 23.0.2005, no período de 01.03.2005 a 01.03.2007, a partir de 23.01.2007.

LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração - Em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 254/DICA/SEMAD Porto Velho, 30 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho - Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme a letra "d", inciso XXVI, do art. 4º e o inciso I do art. 5º, ambos do Dec. nº 10.210 de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.05, e conforme ainda o Ofício 2130/GAB/SEMUSA, de 15.12.2006,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora RAIMUNDA FERREIRA LIMA, cadastro nº 446444, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, para exercer, de 02.01.2007 a 31.01.2007, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Controle de Doenças por Transmissão Sexual, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, em substituição a titular, MÁRCIA MARIA MORORÓ ALVES, cadastro nº 143131, em gozo de férias no mesmo período.

LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração - Em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 255/DICA /SEMAD Porto Velho, 29 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho - Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 5º e art. 4º, inciso XXVI, letra "e", do Decreto nº 10.210, de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.05, e conforme ainda o Processo nº 07.1738-00/2005,

RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, o servidor MANOEL FRANCISCO DA ROCHA, cadastro nº 63740, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do Quadro de Funcionários da Prefeitura do Município de Porto Velho, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucional nº 20/98 e 41/2003, a partir de 01.02.2007.

LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração - Em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 256/DICA/ SEMAD Porto Velho, 29 de janeiro de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho - Em Exercício, no uso de suas atribuições e conforme o inciso I do Art. 5º, combinado com o art. 4º, inciso XVI do Dec. nº 10.210 de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.2005, e conforme ainda o Processo nº 08.01438-00/2006,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1749/DICA/SEMAD, de 16.11.2006, publicada no D.O.M. nº 2.919, de 29.11.2006, que CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO DE 09 (NOVE) meses ao servidor VALDEMIRO CUSTÓDIO FURTADO, cadastro nº 479297, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA.

Onde se lê: 09 (nove) meses.

Leia-se: 05 (cinco) meses e 03 (três) dias.

Onde se lê: 27/08/2007.

Leia-se: 02/05/2007.

LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração - Em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 259/DICA/SEMAD

Porto Velho, 30 de janeiro de 2007

O *Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho - Em Exercício*, no uso de suas atribuições legais e conforme a letra "d", inciso XXVI, do art. 4º e o inciso I do art. 5º, ambos do Dec. nº 10.210 de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.05, e conforme ainda o Ofício 2133/GAB/SEMUSA, de 15.12.2006,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **ROSIMAR GONÇALVES VIANA XAVIER**, cadastro nº 121327, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, para exercer, de **01.12.2006 a 30.12.2006**, o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, da *Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA*, em substituição a titular, **RÉGIA DE LOURDES FERREIRA PACHECO MARTINS**, cadastro nº 844250, em gozo de férias no mesmo período.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
*Secretário Municipal de Administração - Em Exercício*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 260/DICA/SEMAD

Porto Velho, 30 de janeiro de 2007

O *Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho - Em Exercício*, conforme inciso I do art. 5º, combinado com a letra "k" do inciso XXVI, art. 4º do Dec. nº 10.210 de 28.11.05, publicado no D.O.M 2682 de 02.12.05, e conforme ainda o Ofício nº 033/GAB/SEMUSP, de 15.01.2007,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 146/DICA/SEMAD, de 12.01.2007, que REMOVEU a servidora **ANTONIA MEIRE DA SILVA OLIVEIRA**, cadastro nº 680711, ocupante do cargo efetivo de Garf, da *Secretaria Municipal de Serviços Públicos/SEMUSP* para a *Secretaria Municipal de Regularização Fundiária/SEMUR*.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
*Secretário Municipal de Administração - Em Exercício*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 261/DICA/SEMAD

Porto Velho, 29 de janeiro de 2007

O *Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho - Em Exercício*, no uso de suas atribuições legais e conforme a letra "b", inciso XXVI, do art. 4º e o inciso I, art. 5º, ambos do Dec. nº 10.210 de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.05, e conforme ainda o Processo nº 07-00175-00/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **AGDA MENEZES CORRÊA**, cadastro nº 124686, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA*, a partir de 18.01.2007.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
*Secretário Municipal de Administração - Em Exercício*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2007 - PROCESSO ADM. N. 07.03210-00/2006.  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Penso, de acordo com as especificações constantes do Edital e seus anexos. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **07/02/07 às 08:30h**. Edital na íntegra poderá ser retirado pessoalmente na CML, mediante o fornecimento de um disquete 3 1/2 A, no edifício sede da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Duque de Caxias, 181 - Argoatãndia, no horário das 08h às 14h, ou pelo site da Prefeitura [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br) no menu Licitações. Outras informações pelo fone: (0\*\*69) 3901-3065.

Porto Velho, 23.01.2007.

Altairra Ulchoa A. Oliveira - Pregoeira.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## TERMO DE INTIMAÇÃO

## TOMADA DE PREÇO Nº 004/2006/CEL-SAÚDE/CML/VPV

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por intermédio do Secretário Municipal de Administração - SEMAD, em cumprimento ao disposto no artigo 139, §1º da Lei 8.666/93.

RESOLVE tomar público para conhecimento dos interessados e licitantes:

A INTIMAÇÃO dos licitantes para querendo, interpor recurso contra o Ato Administrativo de Anulação da Tomada de Preço nº 004/2006, conduzido nos autos do Processo nº 08.0806/2006, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação dos Pronto Atendimentos Manoel Amorim de Matos, Ana Adelaide e José Adelfino da Silva - Porto Velho - RO, por ilegalidade, em conformidade com a Análise nº 003/DISET/DCE/SEMUSA/2007 e Parecer nº 014/DA/PCMU/2007.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2007.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
*Secretário Municipal de Administração - Em Exercício*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### TERMO DE CANCELAMENTO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 5º, inciso II do Decreto nº 9.733/2005.

#### RESOLVE

ANULAR o termo de revogação publicado em 11/01/2007, referente ao processo licitatório, Pregão Presencial nº 177/2006/CPL/SEMAD/PVH, conduzido nos autos do Processo nº 08.0366/2006, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial e segurança armada, conforme informação nº 015/DA/PGM/2007 e Decisão de Recurso, datada em 19/01/2007.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2007.

Notifique-se as Empresas.

Publique-se.

Cumpra-se.

**LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração – Em Exercício



Prefeitura do Município de Porto Velho  
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 198/SEMUSA

Porto Velho, 16 de Novembro de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais  
e, tendo em vista o que consta no processo nº. 08. /2005.

#### RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER, a viagem dos servidores  
abaixo relacionados, que irão participar do 14º Congresso de Infectologia, na cidade  
de Belo Horizonte/MG, no período de 25 de novembro/2005 a 01 de Dezembro/2005,

#### Diárias concedidas: (07 diárias)

NOME	CARGO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
210625 – Marcelo Seton Sampaio de Carvalho	Médico	226,00	1.582,00
191297 – Sergio de Almeida Basano	Médico	226,00	1.582,00
118820 – Sella Angela Z. Tarallo	Médica	226,00	1.582,00
TOTAL:			4.746,00

*Silas Antônio Rosa*  
SILAS ANTONIO ROSA  
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Porto Velho  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR

#### ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO – SEMUR  
CONTRATADA: CARFEQUE COMERCIO LTDA – ME

OBJETO: aquisição e instalação de vinte e um (21) condicionadores de ar tipo split (sendo 11 unidades com capacidade nominal de 18.000 Btu/h, e 10 unidades com capacidade nominal de 12.000 Btu/h) para equipar a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – SEMUR. (Processo n. 18-0141/2007)

RECURSOS: Ordinários  
ÓRGÃO: 18 – SEC. MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO – SEMUR  
UNIDADE: 1801 SEC. MUN. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO – SEMUR  
FUNCIONAL: 041220072001 – Administração da Unidade  
ELEMENTO: 4490520000 – Equipamentos e Materiais Permanentes  
FONTE: 10.00 Recursos Ordinários – Recursos

PRAZO DE EXECUÇÃO: vinte (20) dias

VALOR: R\$ 43.518,00 (quarenta e três mil quinhentos e dezoito Reais)

#### PENALIDADES:

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados no Município de Porto Velho ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato. O Município de Porto Velho isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

A CONTRATADA será passível das penalidades caso se recuse a executar os serviços objeto deste contrato, ou venha a realizá-lo sem cumprimento das especificações estabelecidas.

Será facultado ao CONTRATANTE aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei: a) advertência; b) multa na forma prevista na Lei 8.666/93 ou no contrato; c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porto Velho, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos; d) declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressair ao Município de Porto Velho pelos prejuízos e, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base nas letras "a", "b", e "c".

As penalidades que venham a ser aplicadas, somente poderão ser relevadas pelo Município de Porto Velho mediante justificativas a critério do Chefe do Executivo Municipal.

Ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA, o MUNICÍPIO, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 87 da Lei n. 8.666/93, aplicará as seguintes multas: a) multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso injustificado, para o início da execução dos serviços; b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, caso seja comprovada a inadimplência referente a qualquer parcela do serviço a ser executado; c) pela inexecução total, a CONTRATADA, além das sanções já previstas, estará sujeita a multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor global do contrato; d) as multas moratórias e compensatórias são autônomas, razão pela qual poderão ser aplicadas cumulativamente; e) a aplicação de quaisquer multas será procedida da oportunidade de defesa.

#### DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, no valor correspondente aos serviços realizados no período de referência, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida no valor dos serviços efetivamente executados.

Transcorrido o prazo estabelecido, fica o CONTRATANTE obrigado a promover a atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data do adimplemento da obrigação, até a data do efetivo pagamento, usando-se o índice de correção estabelecido pelo Governo Federal à época dos fatos.

No texto da Nota Fiscal/ Fatura deverão constar obrigatoriamente as seguintes referências:

Avenida Jorge Teixeira, 1325, Bairro São Cristóvão- Telefone: 3901-3191  
[www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br)

- a) Objeto da prestação de serviço;  
b) O número do processo que deu origem à contratação;

Havendo na Nota Fiscal/Fatura qualquer irregularidade, ou outra circunstância que desaprove a liquidação e a despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras necessárias.

A CONTRATADA, para fins de pagamento, deverá comprovar que se encontra quitas com suas obrigações perante o INSS, FORTS E Tributos Municipais, Estaduais e Federais.

#### FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

#### PUBLICAÇÃO:

Após as assinaturas deste instrumento, a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – SEMUR providenciará a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2007.

*Fernanda Kopanakis*  
FERNANDA KOPANAKIS  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Representante da CONTRATADA: CARFEQUE COMERCIO LTDA - ME  
Nome: OLAVO DOS SANTOS  
CPF: 022.490.286-70

1ª Testemunha:

*Sandra Gomes Moret*  
Sandra Gomes Moret  
CPF: 658931482-49  
RG: 542714 SSP/RO

2ª Testemunha:

*Janeide Muniz Lobato de Freitas*  
Janeide Muniz Lobato de Freitas  
CPF: 486105692-68  
RG: 429866 SSP/RO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO  
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 - Embratel - P. Velho - Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 036 / 07**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Nomear **MANOEL RIVALDO DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Sindicância, Licitação e Contratos deste Instituto, a partir de 15 de janeiro de 2007.

Dê ciência e cumpra-se.  
Publique-se

Porto Velho - RO, 15 de janeiro de 2007.

  
**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Presidente  
IPAM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO  
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 - Embratel - P. Velho - Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 037 / 07**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Renomear de acordo com a Lei Complementar nº. 271, de 22 de dezembro de 2006 e publicada no Diário Oficial do Município nº. 2.936, de 22 de dezembro de 2006, folhas 04 e 05, as seguintes unidades e seus respectivos chefes:

De: Divisão de Administração  
Para: Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento  
Chefe: João Batista Pereira

De: Divisão de Assistência Médica-Hospitalar  
Para: Gerência Médica  
Chefe: Adriano de Oliveira Souza

De: Divisão de Serviços Gerais  
Para: Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio  
Chefe: César Canterle

De: Divisão de Finanças  
Para: Divisão de Finanças do Fundo de Previdência Social  
Chefe: Rosivaldo Santos da Silva

De: Chefia de Controle de Documentos  
Para: Chefia de Protocolo e Controle de Documentos  
Chefe: Jorgina Arruda

De: Controladoria de Finanças  
Para: Gerência Financeira  
Chefe: Manoel Pinto da Silva

Dê ciência e cumpra-se.  
Publique-se

Porto Velho - RO, 15 de janeiro de 2007.

  
**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Presidente  
IPAM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO  
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 - Embratel - P. Velho - Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 038 / 07**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Renomear de acordo com a Lei Complementar nº. 271, de 22 de dezembro de 2006 e publicada no Diário Oficial do Município nº. 2936, de 22 de dezembro de 2006, folhas 04 e 05, os seguintes cargos e seus respectivos ocupantes, com lotação na Coordenadoria de Assistência.

De: Auditor Médico  
Para: Auditor de Assistência à Saúde  
Médico **Álvaro Paraguassú Neto**

De: Auditor Médico  
Para: Auditor de Assistência à Saúde  
Médico **Hélio Struthos Arouca**

De: Auditor Médico  
Para: Auditor de Assistência à Saúde  
Médico **Ilan Louis Ribeiro de Queiroz**

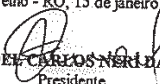
De: Auditor Médico  
Para: Auditor de Assistência à Saúde  
Médico **Myriam Lúcia Scultori**

De: Auditor Médico  
Para: Auditor de Assistência à Saúde  
Médico **Rosângela Maria D. de Albuquerque**

De: Auditor Médico  
Para: Auditor de Assistência à Saúde  
Médico

Dê ciência e cumpra-se.  
Publique-se

Porto Velho - RO, 15 de janeiro de 2007.

  
**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Presidente  
IPAM

